



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

PORTARIA Nº. 028, DE 01 JULHO DE 2013

MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

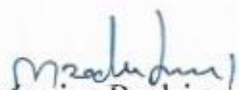
Art. 1º - Declarar Expediente Interno na Câmara Municipal de Piratini, no dia 01 e 02 de julho do corrente ano, devido à 7ª Semana do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Dentro da programação haverá palestra ao público no Salão da Igreja Luterana Farroupilha de Piratini, para tanto o expediente interno será realizado no local.

Art. 3º - Os Horários a serem trabalhados serão: Dia 01 das 09:00h até a finalização dos trabalhos e no dia 02 de julho será até às 12:00h no local e retornando para a Câmara Municipal a partir das 13:00 até às 15:00h.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
Piratini, em 28 de julho de 2013


Manoel Osório Teixeira Rodrigues
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



Esteve publicado no mural Oficial
da Prefeitura Municipal de Piratini no
período de 28/06/2013 à 10/07/2013.

Patricia Azevedo Lopes